

CALIFORNIA AIR RESOURCES BOARD

AVISO DE REUNIÃO PÚBLICA PARA CONSIDERAR A APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA FLORESTAS TROPICAIS DA CALIFÓRNIA

O California Air Resources Board (Conselho de Recursos Atmosféricos da Califórnia - CARB ou Board) conduzirá uma reunião pública no horário e local indicados a seguir, para considerar o endosso das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia.

DATA: 15 de novembro de 2018

HORA: 9:00

LOCAL: Agência de Proteção Ambiental da Califórnia
Air Resources Board
Byron Sher Auditorium
1001 I Street
Sacramento, California 95814

Esse item será considerado em uma reunião do Conselho, que terá início às 9:00 do dia 15 de novembro de 2018, e poderá continuar às 8:30 do dia 16 de novembro de 2018. Consulte o cronograma da reunião, que estará disponível pelo menos dez dias antes de 15 de novembro de 2018, para determinar o dia em que esse item será considerado. Esse item não propõe qualquer ação regulatória.

ESTEJA CIENTE de que o período de comentários públicos para esse item está provisoriamente programado para começar em 14 de setembro de 2018. Assim que a Análise Ambiental Preliminar for publicada e o período de comentários tiver início, um Aviso do Período de Comentários Públicos com a data programada será enviado eletronicamente e postado no site da CARB em: <https://www.arb.ca.gov/cc/ghgsectors/tropicalforests.htm>.

Plano de fundo

a. Introdução

Reconhecendo que abordar a mudança climática requer uma visão abrangente das causas das emissões de gases de efeito estufa, o Projeto de Lei 32 da Assembleia (AB 32; Capítulo 488, Estatutos de 2006) orientou a CARB a consultar o governo federal e outras jurisdições para identificar as estratégias e os métodos mais eficazes para reduzir GEE, gerenciar programas de controle de GEE e facilitar o desenvolvimento de programas regionais, nacionais e internacionais de redução de GEE integrados e de baixo custo. A CARB começou a avaliar ações emergentes de mitigação internacional ao desenvolver o Plano de Definição do Escopo da AB 32 sobre Mudanças Climáticas em 2008 e o Programa de Limitação e Comércio da Califórnia (adotado em 2011). Um dos setores mais estudados dentro do qual as ações de mitigação foram propostas internacionalmente são as florestas tropicais.

A estimativa é de que as emissões do desmatamento e da degradação de florestas tropicais são responsáveis por 11% a 14% de todas as emissões globais de CO₂. Considerando a escala de emissões de GEE do desmatamento tropical, esforços climáticos robustos devem incluir mecanismos para reduzir essas emissões.

As Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia especificaria critérios para avaliar programas jurisdicionais de crédito setorial de compensação que reduzem as emissões de desmatamento tropical para uso imediato por jurisdições em todo o mundo que estão tomando medidas para reduzir as emissões de GEE do desmatamento tropical, bem como a inclusão futura potencial dentro de um Programa de Limitação e Comércio. Da mesma forma que outras iniciativas de liderança internacional da Califórnia,¹ é esperado que essa abordagem jurisdicional dos programas de florestas tropicais sirva como um modelo robusto e replicável para outros programas de mitigação de emissões de GEE, como o Esquema de Redução e Compensação de Carbono para a Aviação Internacional (CORSIA) da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) e outros programas emergentes.

Tais diretrizes também aproveitariam quase uma década de trabalho da Força-Tarefa para o Clima e Florestas dos Governadores (GCF), fundada na Califórnia² e baseada nos compromissos do Under 2 MOU.³ As diretrizes expandem-se sobre as normas e requisitos existentes das Nações Unidas e de outros órgãos internacionais, como o Mecanismo de Parceria de Carbono Florestal e o Fundo de Carbono do Banco Mundial, trabalhos anteriores de avaliação de recomendações de especialistas e opiniões públicas, ferramentas e esforços voluntários do mercado de carbono e programas de membros da Força-Tarefa GCF. Em resumo, as diretrizes estabelecem critérios mínimos que as jurisdições devem considerar incluir em um programa de crédito setorial, buscando obter reduções nas emissões oriundas do setor de florestas tropicais. Mais detalhes estão incluídos na próxima seção desta Comunicação, bem como nas próprias diretrizes.

b. Propósito das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia

Considerando a escala de emissões de GEE do desmatamento tropical, os esforços climáticos globais devem incluir mecanismos para reduzir essas emissões. Mecanismos existentes de pagamento por desempenho do mercado voluntário e de conservação são importantes, mas não acumularam a confiança ou o financiamento necessários para serem elevadas à escala necessária para serem transferidas a políticas e programas de jurisdição que abordam o desmatamento tropical.

¹ Por exemplo, a Estratégia de Redução de Poluentes Climáticos Transitórios da Califórnia foi desenvolvida para "servir como modelo de ação para outros países e jurisdições para acelerar seu progresso na redução de emissões". Consulte a Estratégia de Redução de Poluentes Climáticos Transitórios da Califórnia, Março de 2017, disponível em https://www.arb.ca.gov/cc/shortlived/meetings/03142017/final_slcp_report.pdf.

² Consulte <https://gcfff.org/>

³ Consulte <https://www.under2coalition.org/>

As Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia especificam critérios robustos para avaliar os programas jurisdicionais de crédito setorial de compensação que reduzem as emissões do desmatamento tropical. Essa norma ofereceria uma abordagem para jurisdições com florestas tropicais a serem empreendidas. Essa norma se basearia nas melhores práticas e ações internacionais existentes para desenvolver programas transparentes que reduzam o desmatamento tropical, incluam participação direta e benefícios para povos indígenas e comunidades locais, e criem confiança nos esforços de financiamento relacionados a outros programas de mitigação de emissões de GEE. Apesar das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia estarem atualmente sendo desenvolvidas para possibilitar ação internacional de outras jurisdições, também podem fornecer uma estrutura para conectar potencialmente com o Programa de Limitação e Crédito da Califórnia no futuro.

É esperado que estas diretrizes aumentem o rigor dos programas subnacionais, nacionais e internacionais para reduzir emissões oriundas de desmatamento tropical em todo o mundo, estabelecendo um modelo para demonstrar esforços reais, quantificáveis, permanentes, adicionais, executáveis e verificáveis para lidar com o desmatamento. Também é esperado que esta norma incentive a retenção de mais terras florestais em comparação com o que, de outra forma, poderia ocorrer razoavelmente com base nas condições econômicas locais existentes. Assim, o estabelecimento destas diretrizes encorajaria uma diminuição no desmatamento e na degradação tropicais, o que protegeria de maneira mais eficaz as paisagens naturais, reduziria os muitos impactos adversos da conversão de florestas tropicais e abordaria essa importante fonte de emissões de GEE.

c. Papel do desmatamento nas mudanças climáticas

Como fonte e sumidouro de emissões de GEE, as florestas fornecem uma das únicas oportunidades (1) para reduzir simultaneamente uma quantidade substancial de dióxido de carbono (CO₂) emitido para a atmosfera devido ao desmatamento e à degradação florestais de certas atividades de manejo, incêndios florestais e mudança no uso da terra e (2) remover ativamente o CO₂ da atmosfera e armazená-lo na forma de carbono acima e abaixo do solo. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sugeriu que o manejo florestal sustentável é a única oportunidade significativa para a obtenção de benefícios continuados de mitigação.⁴ Muitas ações de mitigação baseadas na floresta oferecem algumas das oportunidades de mitigação climática disponíveis mais eficazes em termos de custo e também oferecem sinergias com adaptação e desenvolvimento sustentável, tanto internacionalmente como internamente.⁵

⁴ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). 2007. Contribuição do Grupo de Trabalho III para o Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Mudanças Climáticas, 2007, Capítulo 9: Silvicultura. Cambridge University Press, Cambridge, Reino Unido e Nova Iorque, NY, EUA. <http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar4/wg3/ar4-wg3-chapter9.pdf>.

⁵ California Air Resources Board. 2017. Relatório Anual da Califórnia Climate Investments 2017: Receitas do Leilão de Limitação e Comércio. https://arb.ca.gov/cc/capandtrade/auctionproceeds/cci_annual_report_2017.pdf. Consulte também o IPCC 2007, nota de rodapé 4 *supra*. Consulte também Houghton, R. A., Birdsey, R. A., Nassikas, A. e McGlinchey, D. (Houghton et al.). 2015. Florestas e uso da terra: Ativos subavaliados para estabilização climática global. Resumo de política do Woods Hole Research Center. http://whrc.org/wp-content/uploads/2015/06/PB_Forests_and_Land_Use.pdf.

No acordo climático de Paris, a comunidade internacional se comprometeu a manter o aquecimento global significativamente abaixo de 2 °C e a buscar limitar o aquecimento a 1,5 °C, alcançando um equilíbrio entre as emissões antropogênicas e o sequestro de carbono até a segunda metade do século. Este objetivo agressivo não pode ser alcançado sem esforços significativos para proteger e restaurar as florestas do mundo. É estimado que as emissões oriundas do desmatamento e degradação das florestas do mundo respondam por 11% a 14% do total de emissões globais.⁶ A mudança climática agrava os impactos nas florestas e resultará em florestas menos resistentes e mais vulneráveis, exacerbando essas emissões ainda mais. Sem reduções significativas nas emissões e aumentos no sequestro de carbono das florestas e do uso da terra, o mundo não cumprirá as metas do Acordo de Paris, e a Califórnia perderá uma oportunidade crítica para alcançar metas climáticas de longo prazo. Ao tomar medidas para reduzir as emissões do desmatamento, combinadas com seu potencial de sequestro, as florestas podem representar até 50% da solução de mitigação climática.⁷

Considerando as complexas discussões científicas, técnicas, jurídicas e políticas a nível internacional, a CARB avançou cuidadosamente no desenvolvimento de diretrizes para programas subnacionais que facilitam a redução de emissões de desmatamento tropical, ao mesmo tempo que são de alta qualidade e replicáveis. Após consultas significativas, a equipe da CARB acredita que as diretrizes propostas devem ser reconhecidas como uma estrutura rigorosa para apoiar investimentos contínuos e novos em esforços para reduzir o desmatamento e alcançar co-benefícios associados ao desenvolvimento sustentável, à biodiversidade e proteção de bacias hidrográficas, entre outros. A próxima seção resume o processo de desenvolvimento da equipe.

⁶ O Grupo de Trabalho III do IPCC concluiu que as emissões do setor florestal representavam cerca de 12% das emissões globais de 2000 a 2009 e cerca de um terço das emissões antropogênicas de CO₂ de 1750 a 2011. *Consulte* IPCC, 2014: Agricultura, silvicultura e outras utilizações da terra (AFOLU), em Mudanças climáticas 2014: Mitigação da Mudança Climática. Contribuição do Grupo de Trabalho III para o Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (Cambridge University Press 2014) na página 825, disponível em https://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar5/wg3/ipcc_wg3_ar5_chapter11.pdf. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) estima que 11% das emissões globais em 2008 foram exclusivamente geradas pelo desmatamento tropical. UNEP, o Relatório de Lacunas de Emissões 2012 (Programa para o Meio Ambiente das Nações Unidas de 2012), página 41, disponível em http://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/8526/-The%20emissions%20gap%20report%202012_%20a%20UNEP%20synthesis%20reportemissionGapReport2012.pdf?isAllowed=y&sequence=3. Outros pesquisadores chegaram a uma faixa superior de quase 14% das emissões globais de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento tropical entre 2000 e 2005. *Consulte* Nancy L. Harris, et al., Mapa da Linha de Base das Emissões de Carbono do Desmatamento em Regiões Tropicais (2012) *Science*, Vol. 336, Ed. 6088, páginas 1573-1576, doi: 10.1126/science.1217962, disponível em <http://www.sciencemag.org/content/336/6088/1573.full>.

⁷ Goodman R. C., e Herold M. 2014. "Por que manter florestas tropicais é essencial e urgente para um clima estável." Documento de Trabalho da CGD 385. Washington, DC: Centro de Desenvolvimento Global. Novembro de 2014. <https://www.cgdev.org/sites/default/files/CGD-Climate-Forest-Paper-Series-11-Goodman-Herold-Maintaining-Tropical-Forests.pdf> (descobrimos que entre 24-30 por cento do potencial total de mitigação pode ser fornecido interrompendo e revertendo o desmatamento tropical). *Consulte também* Houghton, R.A., B. Byers, e A.A. Nassikas 2015. Um papel para as florestas tropicais na estabilização do CO₂ atmosférico. *Mudança Climática da Natureza* 5: 1022-1023. Dezembro de 2015: <https://www.nature.com/articles/nclimate2869.epdf> (descobrimos que "aumentar a absorção de carbono e reduzir as emissões [de desmatamento tropical] poderia representar até 50% do total de emissões de carbono").

d. Desenvolvimento das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia

Conforme indicado no Plano de Escopo de Mudanças Climáticas da Califórnia de 2017, “[c]olaboração continuada nos esforços para reduzir as emissões do desmatamento tropical e avaliar programas setoriais de compensação, como o programa jurisdicional no Acre, Brasil, demonstra ainda mais a liderança climática da Califórnia em andamento e promove parcerias em iniciativas de desenvolvimento de baixas emissões mutuamente benéficas”. Nesse sentido, a abordagem jurisdicional da Califórnia aos programas de florestas tropicais serviria como um modelo robusto e utilizável para outros sistemas de comércio de emissões, como o CORSIA da ICAO e outros programas emergentes, e aproveitaria quase uma década de trabalho da Força-Tarefa GCF fundada na Califórnia⁸ e baseada nos compromissos do Under 2 MOU.

A Califórnia já desenvolveu um dos principais programas de compensação florestal de carbono do mundo dentro dos Estados Unidos para incentivar o melhor manejo florestal, aumentar o reflorestamento e evitar quantidades substanciais de desmatamento por conversão de terras. Esses esforços resultaram da adoção e implementação do Protocolo de Compensação de Conformidade para Projetos Florestais dos EUA pela CARB, que gerou quase 90 milhões de MTCO_{2e} em reduções de projetos nos Estados Unidos. Uma das ações adicionais mais significativas que a Califórnia pode tomar em florestas em todo o mundo seria estabelecer uma norma de grau de regulamentação confiável para lidar com o desmatamento tropical. A equipe está propondo à Diretoria que considere um padrão de crédito setorial de compensação que incluiria critérios robustos para avaliar programas de escala jurisdicional que reduzam as emissões do desmatamento tropical, incluindo fortes proteções sociais e ambientais que ajudem a garantir que os povos indígenas e comunidades locais sejam incluídos no projeto e beneficiem-se diretamente do programa de escala jurisdicional.

A equipe da CARB vem trabalhando no desenvolvimento de uma norma jurisdicional por quase uma década. Este trabalho começou com o Plano de Definição do Escopo de 2008 e a criação da Força-Tarefa do GCF. Continuou com as atualizações do Plano de Definição do Escopo, um conjunto de recomendações de especialistas apresentado à Califórnia,⁹ e através de oficinas relacionadas ao Regulamento de Limitação e Comércio. A CARB incluiu um sinal em seu Regulamento de Limitação e Comércio em 2010 para demonstrar o compromisso da Califórnia com a avaliação de programas de crédito setorial e como eles poderiam ser creditados em um programa baseado no mercado (consulte as seções 95991-95995 do

⁸ Atualmente, o GCF é composto por 38 diferentes jurisdições subnacionais, incluindo estados e províncias do Brasil, Colômbia, Equador, Indonésia, Costa do Marfim, México, Nigéria, Peru, Espanha e Estados Unidos. Essas jurisdições abrigam mais de 25% das florestas tropicais do mundo e a redução das emissões do desmatamento e da degradação florestal em qualquer uma dessas jurisdições resultará em benefícios climáticos significativos. A Califórnia está co-sediando a 10ª Reunião Anual da Força-Tarefa GCF em setembro de 2018. Consulte <https://gcfff.org/events-library/2018/9/10/gcf-task-force-annual-meeting-2018>

⁹ Essas recomendações foram apresentadas pelo Grupo de Trabalho de Compensação REDD, que foi formado por especialistas técnicos em tópicos que vão desde o mapeamento aéreo até o manejo florestal local e desde o envolvimento da comunidade local até o design do mercado. Esses especialistas trabalharam por quase dois anos no desenvolvimento de um conjunto de recomendações sobre como os estados poderiam integrar o combate ao desmatamento tropical em seus programas climáticos. As recomendações finais foram submetidas à CARB em 18 de julho de 2013 e estão disponíveis em <https://www.arb.ca.gov/cc/capandtrade/sectorbasedoffsets/row-final-recommendations.pdf>.

Regulamento). A Seção 95802 do Regulamento define programas de crédito setorial como “um mecanismo de crédito para redução de emissões de GEE estabelecido por um país, região ou jurisdição subnacional em um país em desenvolvimento e abrangendo um setor econômico específico dentro daquela jurisdição. O desempenho de um programa é baseado na conquista de uma meta de redução de emissões para o setor específico dentro dos limites da jurisdição”.

Este trabalho foi detalhado em um documento conceitual da equipe da CARB¹⁰ e discutido em quatro oficinas públicas em 2015 e 2016.¹¹ Essas oficinas incluíram discussões sobre as principais disposições das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, como o Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal e o Fundo de Carbono do Banco Mundial, organizações voluntárias do mercado de carbono e esforços dos estados e províncias membros da Força-Tarefa GCF. Os tópicos específicos discutidos durante as oficinas incluíram o escopo do programa de crédito setorial, níveis de referência, linhas de base de crédito, requisitos de relatório, reversões, risco de vazamento, rastreamento de crédito, verificação e proteções sociais e ambientais. A equipe considerou todos esses materiais, bem como o envolvimento contínuo com outras jurisdições da Força-Tarefa GCF e com povos indígenas e comunidades locais dentro das jurisdições do GCF, no desenvolvimento da norma proposta. Como resultado, as diretrizes fornecem critérios detalhados que a Califórnia e outros sistemas de comércio de emissões poderiam utilizar para avaliar programas de crédito setorial de compensação. Deve ser notado, embora este trabalho tenha sido iniciado no contexto do Programa de Limitação e Comércio, que esta norma não é limitada para uso em apenas um sistema de comércio de emissões e poderia apoiar outros tipos de investimentos para reforçar os esforços no combate ao desmatamento, como pagamento jurisdicional por mecanismos de desempenho e mecanismos de investimento em fontes sustentáveis.

É importante ressaltar que a norma proposta não resultaria em qualquer alteração regulamentar ao Regulamento de Limitação e Comércio da Califórnia, qualquer vinculação imediata com qualquer jurisdição ou em qualquer crédito de compensação de floresta tropical elegível para uso no Programa de Limitação e Comércio da Califórnia, sem um futuro processo de emenda regulatória e consideração da Diretoria para incorporar a norma no Regulamento de Limitação e Comércio e conduzir as descobertas de vinculação de acordo com o Projeto de Lei 1018 do Senado. O endosso das diretrizes pela Diretoria não é um compromisso de incorporar as diretrizes proposta no Programa de Limitação e Comércio e a Diretoria pode considerar essa questão em outro momento.

¹⁰ California Air Resources Board. 2015. O escopo dos próximos passos na avaliação do papel potencial dos créditos setoriais de compensação sob o programa de Limitação e Comércio da Califórnia, incluindo os programas jurisdicionais de “redução de emissões de desmatamento e degradação florestal”. Outubro de 2015: <https://www.arb.ca.gov/cc/capandtrade/sectorbasedoffsets/ARB%20Staff%20White%20Paper%20Sector-Based%20Offset%20Credits.pdf>.

¹¹ A equipe da CARB também está desenvolvendo esta proposta de diretrizes com base nas contribuições recebidas em quatro oficinas públicas realizadas em 28 de outubro de 2015, 22 de março de 2016, 5 de abril de 2016 e 28 de abril de 2016 para discutir tópicos técnicos e políticos relacionados ao desenvolvimento de uma norma para avaliar programas que reduzem as emissões do desmatamento tropical. Para mais informações, comentários de oficinas, apresentações e outros materiais podem ser encontrados no site da Limitação e Crédito em <https://www.arb.ca.gov/cc/capandtrade/meetings/meetings.htm>.

e. Visão geral das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia

As Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia representam uma proposta inédita para critérios rigorosos de classificação de regulamentação para avaliar programas de jurisdição que reduzem as emissões do desmatamento tropical. Conforme descrito acima, a norma se baseia nos critérios-chave existentes das Nações Unidas e de outros órgãos internacionais, como o Mecanismo de Parceria de Carbono Florestal e o Fundo de Carbono do Banco Mundial, trabalhos anteriores da equipe avaliando as recomendações de especialistas, ferramentas e esforços voluntários do mercado de carbono e programas de membros da Força-Tarefa GCF. Como tal, o uso destas diretrizes seria compatível com os esforços que as jurisdições de florestas tropicais tomaram de acordo com estes critérios-chave. Os parágrafos a seguir descrevem os elementos das diretrizes. Os detalhes completos estão incluídos nas diretrizes.

Resumo

As Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia estabelecem critérios robustos que as possíveis jurisdições parceiras (denominadas “jurisdições implementadoras”) devem cumprir ao buscar capacitar seus programas de crédito setorial que reduzem as emissões de desmatamento e degradação tropicais, se aplicável, para alinhar com os sistemas comerciais regulatórios de emissões. Apesar das diretrizes serem descritas e elaboradas no contexto de um sistema de comércio de emissões, uma jurisdição de floresta tropical também poderia utilizá-las como guia para atrair outros tipos de investimentos para lidar com o desmatamento, como a remuneração por mecanismos de desempenho.

Aplicabilidade

As Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia aplicam-se a jurisdições subnacionais com programas de escala jurisdicional que reduzem emissões de desmatamento e degradação tropicais, mas também poderiam ser utilizadas para apoiar outros tipos de investimentos em esforços de combate ao desmatamento. As diretrizes estabelecem os requisitos mínimos com base nos quais tal programa seria avaliado pela Califórnia, por outros sistemas de comércio de emissões que decidissem utilizá-las ou outras iniciativas de investimento financeiro (por exemplo, investimento financeiro direto ou pagamento por programas de desempenho) que decidissem utilizar estas diretrizes.

Plano setorial

A jurisdição implementadora deve demonstrar, através de um “plano setorial”, que seu programa foi desenvolvido por meio de um processo robusto de participação pública e gestão participativa, incluindo consulta específica e requisitos e oportunidades participativas para povos indígenas e comunidades locais. O plano setorial também deve demonstrar de forma transparente a metodologia da jurisdição implementadora para desenvolver um nível de referência histórica, monitoramento, relatórios e requisitos de verificação, e como seu programa jurisdicional se encaixa dentro de qualquer programa nacional para reduzir as

emissões de desmatamento tropical (se aplicável).

Nível de referência

A jurisdição implementadora deve estabelecer um nível de referência, consistente com as metodologias do IPCC, usando dados de sensoriamento remoto transparentes e de alta qualidade, as melhores taxas históricas anuais de desmatamento disponíveis, e deve ser atualizado periodicamente. O nível de referência é usado para ajudar a determinar a linha de base de crédito e qualquer crédito setorial resultante. É importante ressaltar que as diretrizes focam apenas florestas nativas. Isso significa que uma jurisdição implementadora não seria capaz de contabilizar plantações industriais como parte de seu nível de referência ou linha de base de crédito. Dessa forma, as diretrizes não incentivariam as plantações industriais.

Período de crédito

A jurisdição implementadora deve estabelecer um período de crédito, que é o período de tempo durante o qual um nível de referência é aplicável para fins de determinação de reduções de emissões e de crédito. O nível de referência deve ser ajustado para cada novo período de crédito.

Linha de base de crédito

A jurisdição implementadora deve estabelecer uma linha de base de crédito para ajudar a garantir a adicionalidade de qualquer crédito, garantindo uma certa porcentagem de “esforço próprio” (por exemplo, ações nacionais, regionais e locais que resultaram em reduções de emissões/emissões evitadas). Apenas os créditos setoriais de compensação emitidos pela jurisdição implementadora após a linha de crédito ter sido atingida seriam elegíveis para reconhecimento em um sistema de comércio de emissões. A linha de base de crédito deve ser mantida ou constituirá uma reversão.

Vazamento

A jurisdição implementadora deve incluir uma estrutura para gerenciar e mitigar vazamentos de mudança de atividade e de mudança de mercado dentro da jurisdição implementadora e fora dos limites da jurisdição implementadora, na medida do possível.

Monitoramento e relatórios

Monitoramento e relatórios robustos são essenciais para o sucesso de um programa de mitigação climática. A jurisdição implementadora deve reportar anualmente, considerar normas internacionais e contabilizar a incerteza em qualquer precisão de medição. O relatório deve ser verificado por um verificador terceirizado e deve ser disponibilizado publicamente.

Verificação

Qualquer jurisdição implementadora deve incluir requisitos de verificação terceirizada que

garantam uma verificação independente das reduções de emissões relatadas e da conformidade com o plano setorial da jurisdição. As diretrizes especificam requisitos mínimos que devem ser estabelecidos pela jurisdição para treinamento, experiência e credenciamento de órgãos de verificação e requisitos para avaliação de conflito de interesse.

Proteções sociais e ambientais

As diretrizes especificam requisitos mínimos de proteções sociais e ambientais. Isso incluiria cláusulas para assegurar que qualquer jurisdição implementadora tenha consulta robusta, participação pública e requisitos de gestão participativa, especialmente das comunidades locais e indígenas. As cláusulas exigiriam a documentação transparente desse processo, a verificação terceirizada de tal documentação, um processo de mecanismo de denúncias e os requisitos de compartilhamento de benefícios. Essas proteções sociais e ambientais se baseariam em princípios, critérios e indicadores de melhores práticas internacionais. As diretrizes especificam que a Califórnia ou outras jurisdições ou programas que optem por usar essas diretrizes avaliariam somente as jurisdições implementadoras que possam demonstrar um forte compromisso e uma implementação bem-sucedida de rigorosas proteções sociais e ambientais em seus programas de crédito setorial.

Permanência e risco de reversão

Qualquer jurisdição implementadora precisaria garantir a permanência de quaisquer emissões evitadas e redução de emissões, elaborar fatores de risco especificados, um fundo comum para o caso de reversão e critérios de invalidação (por exemplo, responsabilidade do comprador) de maneira que a integridade ambiental de um programa vinculado fosse sempre mantido.

Fiscalização

Qualquer jurisdição implementadora deve demonstrar e garantir a fiscalização eficaz dos requisitos de seu programa de crédito setorial.

Registro e acesso público

A jurisdição implementadora deve garantir o acesso público ao seu registro de crédito, a dados de emissões, verificação e relatórios de proteções e um site transparente na web no qual todas as informações exigidas pelo programa estarão disponíveis publicamente. Isso incluiria todos os dados de mapeamento, dados de sensoriamento remoto, resultados de qualquer processo de denúncia e, se aplicável, dados de projetos aninhados.

Cronograma de atualizações

As Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia especificam o cronograma sob o qual qualquer jurisdição implementadora precisaria atualizar os planos de crédito, os níveis de referência, os períodos de crédito e as linhas de base de crédito setorial para refletir as melhores informações disponíveis.

Projetos aninhados

As diretrizes especificam que são destinadas ao foco no progresso e na contabilização em escala jurisdicional. Estabelecem uma estrutura de como uma abordagem de projeto aninhado (por exemplo, projetos de compensação de menor escala que são contabilizados dentro do programa da jurisdição) precisaria ser considerada. Uma jurisdição implementadora que inclua projetos aninhados em seu programa de crédito setorial precisaria seguir critérios adicionais, robustos e específicos do projeto – além de todos os outros requisitos listados nesta norma.

Processo para transição de créditos setoriais de compensação

As diretrizes especificam um processo de como os créditos setoriais de compensação emitidos por uma jurisdição implementadora seriam retirados e transferidos para um sistema de comércio de emissões que utilizam as diretrizes. Esse processo de transição exigiria a remoção de créditos do registro da jurisdição implementadora. Isso seria feito numa relação de tonelada métrica por tonelada métrica. A norma também especifica que, no caso de a jurisdição implementadora deixar de cumprir seu plano setorial e/ou deixar de atender às disposições desta norma, ficará impedida de transferir créditos para o sistema de comércio de emissões.

ANÁLISE AMBIENTAL

A CARB, como principal agência para essa ação não regulatória, preparou uma Análise Ambiental Preliminar (EA) de acordo com as exigências de seu programa regulatório certificado pela Secretaria de Recursos Naturais. (Código de Regulamentação da Califórnia, título 17, seções 60006-60008; Código de Regulamentação da Califórnia, título 14, seção 15251, subdivisão (d)). A EA Preliminar será disponibilizada em 14 de setembro de 2018. A EA Preliminar fornecerá uma única análise ambiental programática coordenada de um cenário de conformidade ilustrativo e razoavelmente previsível que poderia resultar da implementação das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia propostas (referida como o “Projeto Proposto” na EA Preliminar).

As áreas de recursos da Lista de Diretrizes Ambientais da Lei de Qualidade Ambiental da Califórnia (CEQA) foram usadas como estrutura para uma análise ambiental programática dos impactos ambientais diretos e razoavelmente previsíveis resultantes da implementação das Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia propostas. A EA Preliminar fornecerá uma análise dos impactos benéficos e adversos e das medidas de mitigação possíveis para as respostas de conformidade razoavelmente previsíveis associadas à norma proposta.

Adotando uma abordagem conservadora para determinar a significância dos potenciais impactos ambientais, espera-se que as Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia resultem nos seguintes impactos benéficos e adversos: impactos benéficos para os recursos agrícolas e florestais e emissões de gases de efeito estufa; nenhum impacto adverso aos recursos biológicos, recursos culturais, demanda de energia, geologia e solos, riscos e

materiais perigosos, hidrologia e qualidade da água, ruído, população e habitação, serviços públicos, recreação, transporte e tráfego, serviços públicos e sistemas de serviço; impactos menos significativos na estética e na qualidade do ar; e impactos adversos potencialmente significativos e inevitáveis no uso de no manejo de terras e recursos minerais.

Consulte o Aviso do Período de Comentários Públicos para obter a disponibilidade da EA Preliminar, que está temporariamente programado para ser enviado eletronicamente e postado no site da CARB em 14 de setembro de 2018.

Ação proposta

A equipe da CARB apresentará as Diretrizes para Florestas Tropicais da Califórnia por escrito, a EA Preliminar e uma apresentação da equipe na reunião. A norma e os materiais relacionados também podem ser obtidos no site da CARB em <https://www.arb.ca.gov/cc/ghgsectors/tropicalforests.htm> . Cópias das diretrizes preliminares podem ser obtidas no Gabinete de Relações Públicas da CARB, na 1001 I Street, First Floor, Environmental Services Center, Sacramento, Califórnia, 95814, em 5 de setembro de 2018. Consulte o Aviso do Período de Comentários Públicos para obter a disponibilidade da EA Preliminar, que está temporariamente programado para ser enviado eletronicamente e postado no site da CARB em 14 de setembro de 2018. Outras dúvidas sobre essa questão devem ser encaminhadas a Jason Gray, Chefe de Repartição, Repartição de Avaliação do Programa de Mudanças Climáticas, no telefone (916) 324-3507 ou (contato reserva designado) Greg Mayeur, Gerente, Seção de Operação do Programa, no telefone (916) 324 - 8031.

PEDIDO ESPECIAL DE ALOJAMENTO

De acordo com a Seção 7296.2 do Código do Governo da Califórnia, acomodações especiais ou necessidades linguísticas podem ser fornecidas para qualquer dos seguintes:

- Um intérprete para estar disponível na audiência;
- Documentos disponibilizados em um formato alternativo ou em outro idioma; e
- Uma acomodação razoável adaptada para deficientes.

Para solicitar essas acomodações especiais ou necessidades linguísticas, entre em contato com o Secretário do Conselho pelo telefone (916) 322-5594 ou por fac-símile no número (916) 322-3928, o mais breve possível, mas não depois de 10 dias úteis antes da audiência da Diretoria agendada. Os usuários de TTY/TDD/fala para fala podem discar 711 para o Serviço de Retransmissão da Califórnia.

Consecuente con la sección 7296.2 del Código de Gobierno de California, una acomodación especial o necesidades lingüísticas pueden ser suministradas para cualquiera de los siguientes:

- Un intérprete que esté disponible en la audiencia;
- Documentos disponibles en un formato alterno u otro idioma; y

- Una acomodación razonable relacionados con una incapacidad.

Para solicitar estas comodidades especiales o necesidades de otro idioma, por favor llame a la oficina del Consejo al (916) 322-5594 o envíe un fax a (916) 322-3928 lo más pronto posible, pero no menos de 10 días de trabajo antes del día programado para la audiencia del Consejo. TTY/TDD/Personas que necesiten este servicio pueden marcar el 711 para el Servicio de Retransmisión de Mensajes de California.

CALIFORNIA AIR RESOURCES BOARD

/s/

Richard W. Corey
Diretor Ejecutivo

Data: 5 de setembro de 2018

O desafio energético que a Califórnia enfrenta é real. Todo californiano precisa tomar medidas imediatas para reduzir o consumo de energia. Para obter uma lista de maneiras simples de reduzir a demanda e reduzir seus custos com energia, consulte nosso site em www.arb.ca.gov.